

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O presidente da Comissão de Processo Administrativo, designado pela Portaria nº 454/2017/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial do Estado em 06/11/2017 pelo Secretário de Estado de Educação, vem nos moldes do artigo 78, § 1º da Lei n. 207/2004, CITAR a servidora Leiliane de Fátima Mesquita Buzzetti, brasileira, servidora pública estadual, matrícula nº 70724, CPF 336.948.691-15, com última lotação na Escola Estadual “Maria Leite Marcoski”, no município de Várzea Grande/MT, que se encontra em lugar incerto e não sabido, da instauração do Processo Administrativo nº 600002/2017, por ter em tese abandonado seu cargo, tendo em vista que o servidor se ausentou de seu serviço e não mais retornou, às suas atividades desde 25 de janeiro de 2007 a 23/01/2009. Fato que, se comprovado, enseja abandono de cargo, infração disciplinar descritas no artigo 165, caput, da Lei Complementar nº 04/90 e artigo 8º da Lei Complementar 207/04. Fica ciente também, que o edital de citação será inserto três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação. Pelo presente fica Vossa Senhoria INTIMADO a comparecer perante a comissão Processante no dia 28/12/2017 às 14h30min, para interrogatório, na Rua Edgar Prado Arze nº. 215, na sala da Coordenadoria de Correição/SEDUC, Centro Político Administrativo, Cuiabá, na forma da Lei. O não comparecimento de vossa senhoria à audiência acima especificada importará na situação de revelia, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório, conforme art. 5, inciso LV da CF/88 e em consonância com o artigo, 81 da Lei n. 207/02.

Cumpra-se, Intime-se.

Cuiabá, 06 de dezembro de 2017.

Julio Pereira de Moura

Presidente da Comissão/PA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 856561ef**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)